



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AV. CARLOS HUGUENEY, 552 - CENTRO.
CEP. 78.780-000
TEL/FAX. (065) 481 1165

DECRETO N.º 080/2004

“Dispõe sobre Ponto Facultativo”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Senhor **JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o Feriado do dia 12 de outubro de 2004, terça-feira, em comemoração ao dia de Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil) e dia das Crianças.

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO, o dia 11/10/2004, segunda-feira, nas Repartições Públicas Municipais.

Artigo 2.º - Serão mantidos os serviços essenciais de abastecimento e limpeza.

Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT, 07 de outubro de 2004.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal